



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 0642/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0044592/2012,**

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento do Servidor **JOSÉ THIERS CARNEIRO JUNIOR** ocupante do Cargo de Odontólogo, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barretos, no período de 01 de março de 2012 a 30 de junho de 2012, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral na Área de Bucomaxilofacial, na Universidade de Dalhousie, no Canadá, sem prejuízo de sua remuneração.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2012.**

**Horacio Schneider**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria